

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N° 0512017

Nome do solicitante: Diogo Augusto da Silva Oliveira		Matrícula do servidor:		
		Sector:		
		Cargo/Função: Vereador		
Banco: Brasil	N° Agência: 0856-7	N° conta p/ depósito:		
CPF.: 069.051.669-01	RG.: 10955874-5	28.446-7		
Origem da viagem: Marumbi		N° diárias: 4,5	Valor Unitário (R\$): 600,00	Valor Total (R\$): 900,00
UF: PR		Destino da viagem: Cesitiba		UF: PR
Data da saída: 05/10/2017	Hora da saída: 14:00	Data do retorno: 06/10/2017	Hora do retorno: após 12:00	
Tipo de diárias:	Natureza da diária:			
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná			<input checked="" type="checkbox"/>
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados			<input type="checkbox"/>
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite			<input type="checkbox"/>
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite			<input type="checkbox"/>
	Interior de outros Estados			<input type="checkbox"/>
	Viagem ao exterior			<input type="checkbox"/>
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo /Órgão informar modelo e placa: _____		
Objetivo da viagem: Busca informações no Leilão de Contas e Coze Civil		Veículo /Próprio informar modelo e placa: _____		
		N° do bilhete de passagem: _____		
TERMO DE COMPROMISSO Diogo Augusto da S. Oliveira		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PROTOCOLO Recebi em 03/10/2017 Assinatura do Servidor/Carimbo Câmara Municipal de Marumbi </div>		
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.				



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06


Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

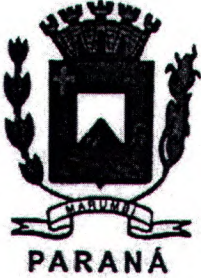
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 05/2017.

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador Thiago Augusto da Silva Oliveira, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 1,5 diárias referente ao período de 04/10/2017 a 05/10/2017, totalizando o valor de valor de R\$ 900,00.

Marumbi, 03 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 05/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	1,5	R\$ 600,00	R\$ 900,00

Art. 2º- O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI	
Número da Edição:	<u>8009</u>
Fis.:	<u>C-7</u>
Data da Publicação:	<u>18/10/17</u>
Órgão Oficial:	Tribuna do Norte.

PUBLICAÇÃO LEGAL

QUARTA-FEIRA,
18 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
CNPJ 77 924 025/0001-06
Rua Vereador João Fuzatti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 88.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para buscar informações junto a Secretaria de Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 04/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NATALINO PIRES CARDOSO	1,5	R\$ 600,00	R\$ 900,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

IVAIPORA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Aldeia Açoréia Carlos Blankens, 161, Ivaipora - PR

CONVOCAÇÃO nº 001/2017

A Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Ivaipora, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação de Ivaipora,

Dispõe da Convocação da I Conferência do Plano Municipal de Educação de Ivaipora, e de outras providências.

CONVOCA

Art. 1º Fica convocada a I Conferência do Plano Municipal de Educação de Ivaipora, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2017, às 19h30min, nas dependências da Escola Municipal Ivaipora, situada na Rua Rio Grande do Norte, s/n - centro, tendo como tema Avaliação e Monitoramento de Metas e Estratégias do PME de Ivaipora.

Art. 2º A Conferência será composta pelos seguintes representantes: Prefeitura Municipal de Ivaipora, Departamento Municipal de Ivaipora, Núcleo Regional de Educação, Conselho Municipal de Educação, Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaipora, Escolas Municipais, Estudantes e Participantes, Câmara Municipal, Centros Municipais de Educação Infantil, UNIVALE, UNOPAR, UNINTER, APAE e outros segmentos.

Departamento Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. (17/10/2017).

Jacilene de Fátima Scodro Bonfim
Coordenadora do PME de Ivaipora

COMUNICADO DE INDUZIDA E SANCIONAR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao tom de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público a INDUZIDA DE LICITAÇÃO sob nº 001/17 - Processo Administrativo nº 194/17, cujo conteúdo é o seguinte: em virtude de empresa profissionalizada habilitada para realizar serviço de transporte escolar pelo período de até 30 (trinta) dias de vigência de contrato correspondente em 40 (quarenta) dias letivos ou até a conclusão do procedimento licitatório, empenhado a valor total de R\$ 16.646,40 (seis mil e quarenta e seis reais e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em nome de empresa: J RODRIGUES PEREIRA TRANSPORTES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 18.061.362/0001-21.

Pelo exposto, nos termos do art. 14, Inc. IV da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais dispositivos legais em vigor, o Departamento de Processamento Jurídico, tomou como a Realização pelo Autêntico Superior no dia 18/10/2017, e Responsável pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes REGISOLYVE de acordo com a constituição de pareceres legais.

Elab. da Prefeitura de Marumbi de Ortigueira, 17 de Outubro de 2017

ELIZETE CAMPOS DE SOUZA CARNELOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
CNPJ 77 924 025/0001-06
Rua Vereador João Fuzatti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 88.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 05/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	1,5	R\$ 600,00	R\$ 900,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: JESSICA RODRIGUES PEREIRA TRANSPORTES L- ME. Contrato 134/17. Dispensa de Licitação nº 053/17. Objeto: Contratação temporária em caráter de urgência de empresa profissionalmente habilitada para realizar serviço de transporte escolar pelo período de até 30 (trinta) dias de vigência do contrato correspondente em 40 (quarenta) dias letivos ou até a conclusão do procedimento licitatório. Data de Assinatura: 17/10/2017. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 16.646,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL nº 125/17 (menor preço por item)

Objeto: o Registro de Preços para material elétrico de iluminação pública para uso desta municipalidade.

Realização: dia 31/10/2017 às 09:30 horas

//

PREGÃO PRESENCIAL nº 126/17 (menor preço por item)

03/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:09:49
085600856 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/10/2017
NR. DOCUMENTO	660.856.000.028.446
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIAGO AUGUSTO S OLIVEIRA
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 28.446-7
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309

=====

NR.AUTENTICACAO	B.056.6F5.071.D72.326
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB549193 LUIZ OTAVIO RABONI.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 05/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 11 de outubro de 2017.


Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA Matrícula: 041 CPF: 069.051.669-01

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 139/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA

Data de Saída: 05/10/2017

Hora da saída: 04:00

Data de Chegada: 05/10/2017

Hora da chegada: 23:50

3. Justificativa

BUSCAR INFORMAÇÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E CASA CIVIL.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Oficial do Município

Placa:

Frota:

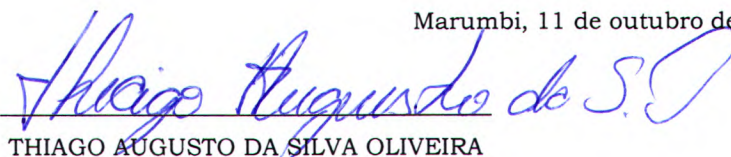
Particular:

6. O depósito no valor de R\$ 600,00 referente à restituição foi feito na conta corrente da Câmara Municipal em 11/10/2017, conforme comprovante em anexo.

7. Segue em anexo o comprovante que o vereador esteve no Tribunal de Conta.

É o Relatório.

Marumbi, 11 de outubro de 2017.


THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA

**Cliente - Conta atual**

Agência 856-7
Conta corrente 17309-6 MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
Período do extrato de 11 / 10 / 2017 até 11 / 10 / 2017

Lançamentos

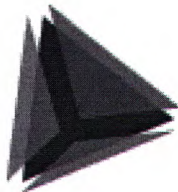
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2017		0856	99056	830 Depósito Online	57.578.034.090.033	600,00 C	
11/10/2017		0856	70053	870 Transferência recebida	220.856.000.028.446	600,00 C	
				11/10 0856 28446-7 THIAGO AUGUSTO			
11/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.200,00 D	
11/10/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB549193 LUIZ OTAVIO RABONI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 069.051.669-01, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 05 de outubro de 2017.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)